ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 9h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Cristiano Bonapace, referente ao PL 04/2022, de autoria do Vereador Clemente Corrêa. Ato contínuo, foram distribuídos para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: PL 52/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Vereador Clemente Corrêa; o PL 53/2022, de autoria da Vereadora Zulma Ancinello, para relatoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan; o PL 54/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria da Vereadora Zulma Ancinello; o PL 55/2022, de autoria Poder Executivo, para relatoria da Vereadora Zulma Ancinello; o PL 58/2022, de autoria Poder Executivo, para relatoria do Vereador Carlos Delgado; o PL 59/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria da Vereadora Zulma Ancinello; e o PL 60/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Barbosa Zaccaro, para relatoria do Vereador Celso Duarte. Não havendo pauta para ser apreciada, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Ver. Carlos Alberto Delgado de David,** invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (09/05/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x